



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.076

De 9 de outubro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 109/13-L,

De 26 de agosto de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.039 de 30/09/2013.

**(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes -
PSDB)**

**Dá denominação de Alameda Rui Balbinot à via
pública localizada no Jardim Suíça Paulista.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA RUI BALBINOT" a via
pública com início na Avenida das Palmeiras e término em área pública, com 250m de
comprimento e 7m de largura.**

**Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.**

**Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/10/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 9 de outubro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 32ª Sessão Ordinária de 30/09/2013.**

/ap.-